

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021

**Termo Aditivo nº 22/2022
Contrato nº 24/2021
Dispensa de Licitação nº 11/2021
Processo Licitatório nº 18/2021**

**Contratação de empresa para
prestação de serviços de
Assessoria e Consultoria na área
Fiscal e Tributária.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Katia Regina Portz Schardong, inscrita no sob CNPJ nº 19.620.378/0001-16, localizada na Rua João Pessoa, 417, Erico Verissimo, CEP 98.6000-000, no Município de Três Passos - RS. Representada neste ato por sua sócia administradora, a Sra. **Katia Regina Portz Schardong**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 921.327.400-97, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 417, no município de Três Passos-RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 24/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 24/2021 **a contar do dia 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023.**

Parágrafo Único - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Do Reajuste

A variação aplicada foi o **INPC (IBGE)** para os últimos 11 (onze) meses. A variação apurada foi de **9,700090%**, passando o valor para **R\$767,90 (Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos)** mensal, totalizando para os 12 (doze) meses o valor de **R\$9.214,80 (Nove Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)**.

Parágrafo Único - Considerando que o índice aplicado não consta para o mês de fevereiro, foi aplicado as datas março de 2021 à janeiro de 2022.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de março de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Katia Regina Portz Schardong - ME
CNPJ nº 19.620.378/0001-16
Contratada

Testemunhas:

1.

2.